

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

ATO Nº 002/2025-MD-CMLJ

Dispõe sobre a manifestação de interesse da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito Sicredi e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. Fica manifestado o interesse da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, em celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito Sicredi, objetivando a concessão de serviços financeiros, tais como:

- I - abertura de contas para servidores e parlamentares vinculados à Câmara Municipal;
- II - disponibilização de crédito consignado em folha de pagamento;
- III - outros serviços de natureza financeira e bancária de interesse institucional e pessoal dos servidores e parlamentares, mediante regulamentação específica.

Art. 2º. A celebração do convênio será formalizada após a análise jurídica e aprovação pela Mesa Diretora, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Art. 3º. A Mesa Diretora autoriza o encaminhamento de ofício à Sicredi, manifestando o interesse em iniciar tratativas para a formalização do referido convênio, bem como a adoção das medidas administrativas necessárias para sua viabilização.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, em 07 de janeiro de 2025.

Walcimar R. Fonseca
Presidente MD-CMLJ/AP


João Tadeu da Silva
1º Vice-Presidente-MD-CMLJ

Eliezio Pereira Moraes
2º Vice-Presidente-MD-CMLJ

Denis Lima Chagas
1º Secretário - MD-CMLJ

Jerônimo dos Santos da Silva
2º Secretário - MD-CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



Câmara Municipal de LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari
Cep: 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

Ata nº _____

Situação: _____

1º Período da 1ª Sessão Legislativa da X Legislatura Ata de Posse ao cargo de Vereador do município de Laranjal do Jari.

Aos três (03) dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, às dezoito horas na Sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Benedito Lima Penelva Site Avenida Liberdade, 884-Bairro do Agreste, os Vereadores reuniram-se no gabinete oficial da Presidência da referida Casa, para fins específicos, Posse ao cargo de Vereador constituída dos Vereadores da composição da X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR. Abertura da solenidade sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA-(PL), ao primeiro momento o Presidente informa a situação em que o Vereador Titular FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES, foi concedida licença, para assumir cargo em comissão no município, e assim nos termos regimentais compareceu o Sr. BENEDITO MACHADO DO CARMO, diplomado como 1º suplente pelo partido SOLIDARIEDADE o qual, em acordo com a convocação confere as documentações comprobatórias do Vereador/suplente. Convidado pelo Presidente da Mesa, excelentíssimo WALCIMAR FONSECA, o senhor BENEDITO MACHADO DO CARMO prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDA TO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE". E assim o Presidente repete ato: "NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ESTADO DO AMAPÁ, DAS LEGISLAÇÕES ELEITORAL, E TENDO EM VISTA A VONTADE MANIFESTADA PELOS ELEITORES LARANJALENSE NO PLEITO ELEITORAL, DECLARO EMPOSSADOS A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES PRESENTES". Declarado o excelentíssimo Senhor BENEDITO MACHADO DO CARMO empossado no cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari-AP. O Presidente franquia uma breve fala de agradecimento ao Vereador empossado senhor BENEDITO MACHADO DO CARMO. O Presidente da Sessão, fez seus agradecimentos finais a todos os presentes, dando por encerrada a solenidade de posse ao cargo de vereador da Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP. Para constar eu, DENIS PELHECA, autorizo que lavre a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos o que ela se fez presente.

ATA DE POSSE AO CARGO DE VEREADOR, REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025, NO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA X LEGISLATURA. Pg1

Assinatura dos Vereadores que se fizeram presentes na Sessão de Posse Vereador BENEDITO MACHADO DO CARMO.

Ana Maria Duarte de Carvalho
Ana Maria Duarte de Carvalho

Walcimar Ribeiro Fonseca
Walcimar Ribeiro Fonseca

Marlon Barbosa Moura
Marlon Barbosa Moura

João Tadeu da Silva
João Tadeu da Silva

Reginaldo José Mota Júnior
Reginaldo José Mota Júnior

Eliezio Pereira Moraes
Eliezio Pereira Moraes

Claudio Roberto Ribeiro
Claudio Roberto Ribeiro

Denis Lima Chagas
Denis Lima Chagas

Benedito Machado do Carmo
Benedito Machado do Carmo


Jeronimo dos Santos da Silva
Jeronimo dos Santos da Silva

Manoel Benaion Pombo
Manoel Benaion Pombo

Edivam de Almeida Sobrinho
Edivam de Almeida Sobrinho

Elenilson Lima Espirito Santo
Elenilson Lima Espirito Santo

ATA DE POSSE AO CARGO DE VEREADOR, REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025, NO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA X LEGISLATURA. Pg 2



Câmara Municipal de LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

PORTARIA Nº02/2025/GAB/PRE/CMLJ.


O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Sr. **WALCIMAR FONSECA**, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, para Biênio 2025/2026.

Art.2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, de acordo com as normas regimentais deste Poder Legislativo Municipal:

VEREADOR	PARTIDO	SIGLA COMISSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Presidente :DENIS LIMA CHAGAS (Denis Pelheca)	PL	CPCJR
Secretário: REGINALDO JOSE MOTA JUNIOR (Junior da Beta)	PDT	CPCJR
Membro: EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO (Edivam do Moca)	MDB	CPCJR
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.		
Presidente: MANOEL BENAION POMBO (Manoel Pombo)	SOLIDARIEDADE	CPFOF
Secretário: JOÃO TADEU DA SILVA (Irmão Tadeu)	MDB	CPFOF
Membro: CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (Seu Claudio)	REDE	CPFOF



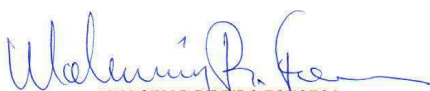
Câmara Municipal de LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS GERAIS.		
Presidente: BENEDITO RODRIGUES MACHADO (Tio Bica)	SOLIDARIEDADE	CPAG
Secretário: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO (Ana Duarte)	PDT	CPAG
Membro: ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (Nilsinho)	REDE	CPAG

Art.3º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP - 03 de janeiro de 2025.


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
 Presidente Biênio 2025/2026

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 004/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **WALLECK BATISTA DE LIMA**, inscrito no RG: **446470 AP** – e CPF: **929.572.772-04**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 005/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **LAUARA MILENE FERREIRA ROCHA**, inscrito no RG: **508847 AP** – e CPF: **015.266.382-46**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 006/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srª **BEATRIZ DO SOCORRO LOBATO GONÇALVES**, inscrito no RG: **261337 AP** – e CPF: **792.061.742-15**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 007/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **EMILY MENDES DE SOUSA**, inscrito no RG: **857904 AP** – e CPF: **077.520.142-14**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 008/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **ANA PAULA SANTOS**, inscrito no **RG:644048 AP – e CPF: 029.911.782-05**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 009/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **ANDSON DOS REIS BRONI**, inscrito no **RG: 516087 AP – e CPF: 027.803.752-64**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 010/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **IDENALDO GOMES DE ARAUJO**, inscrito no **RG: 317738 AP – e CPF: 359.082.702-53**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 011/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **PETRECK TRINDADE NUNES**, inscrito no **RG:617891 AP – e CPF: 029.580.422-00**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 012/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **RAFAEL JUNIOR BALIEIRO**, inscrito no RG:436627 AP – e CPF: 008.440.732-88, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 013/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **FELIPE FRANÇA MENDES**, inscrito no RG: 491052 AP – e CPF: 031.105.292-46, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 014/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **ÉRICA RAMOS SILVA**, inscrito no RG: 9201498 AP – e CPF: 058.764.712-40, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 07 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 015/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **RYAN BAENA DE CARVALHO**, inscrito no RG: 789145 AP – e CPF: 043.472.682-62, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 07 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 016/2025/ ADM /CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Srº **RONIERE LIMA NASCIMENTO** scrito no **RG: 365821** Ap e **CPF:983.394.272-53**, para o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 07 de Janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 017/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **KARYTA BRANDAO RIBEIRO**, inscrito no **RG:501964** AP – e **CPF: 036.458.982-55**, para o Cargo em provimento em comissão de **GERENTE DE PATRIMONIO** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 07 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 018/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **EDNA DUARTE DE FREITAS**, inscrito no **RG: 318429** AP – e **CPF: 009.439.352-45**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 07 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 019/2025/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Srº **JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS**, inscrito no **RG: 453068-** AP e **CPF:014.490.842-57**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 08 de janeiro de 2025.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 138 - DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Projeto de Resolução nº01/2025 - Autoria: Mesa Diretora.

Altera o valor da Verba Indenizatória estabelecida pela Resolução 134/2024 da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, e dá outras providências.

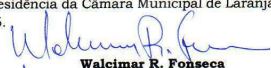
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal, aprovou e Eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art.1º - O caput do artigo 1º da Resolução nº134/2024 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art.1º - Fica estabelecida a concessão de verba indenizatória mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aos vereadores da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, destinada ao custeio de despesas inerentes ao exercício parlamentar, conforme desta Resolução”


Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a Resolução 134/2024.

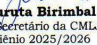
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de janeiro de 2025.


Walcimar R. Fonseca
Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026


João Tadeu da Silva
1º Vice-Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026


Eliezio Pereira Moraes
2º Vice-Presidente da CMLJ
Biênio 2025/2026


Denis Pelheca
1º Secretário da CMLJ
Biênio 2025/2026


Turuyta Birimbal
2º Secretário da CMLJ
Biênio 2025/2026

1



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com